

DECRETO Nº 2.210, 17 de setembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

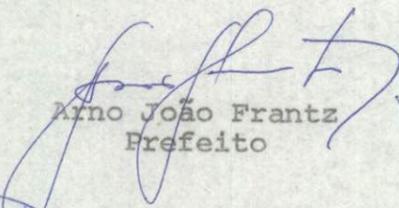
D E C R E T A:

Artigo 1º - É concedido um auxílio no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para o Diretor Acadêmico João Carlos de Oliveira da Escola Superior de Educação Física de Santa Cruz do Sul, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

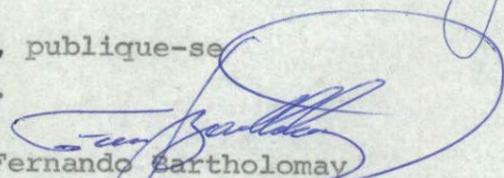
Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º correrá a contar do código nº 0201.08480312.033-3.2.3.1. - Auxílio a para outras entidades Culturais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal de Administração